



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010477-21.2025.5.03.0027
AUTOR: WILSON ROSA DO NASCIMENTO
RÉU: EMPREITEIRA CHAVES E SILVA LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 53ddbd5

Destinatário: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES DA SILVA

CERTIFICO e dou fé que, a diligência da destinatária, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES DA SILVA, teve o seguinte resultado: a cópia do contrato de compra e venda do lote 18 já foi juntado anteriormente: id 11632c6, mas faço novamente a juntada do documento, cópia anexa. Quanto ao lote 17, da quadra 40, fui recebido no local por um senhor de nome ADEVALDO DA SILVA, que alegou ter adquirido o imóvel, há mais de cinco anos, onde construiu uma casa residencial, fotos já anexadas na certidão id 273b388, mas não apresentou documentos. No entanto, no dia 24.11.25, a sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, entrou em contato com esse Oficial pelo telefone: 31.98729.5113, alegando que vendeu o lote 17 para o senhor Adevaldo, mas não recebeu pela negociação e que o imóvel ainda está em seu nome, inclusive com impostos atrasados junto ao município de Juatuba-MG. Na oportunidade, ela enviou o contrato de compra e venda, cópias anexas. Assim sendo, submeto os fatos à apreciação desse Juízo, aguardando novas determinações.

BETIM/MG, 26 de novembro de 2025

ALVIMAR VIEIRA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal